

duzentos e quarenta e oito mil reais pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO DO ITEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 00092222-529200001.18.544.016.22408.15.449051.11000.0.4029200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e OTTO CHRISTIANO HARTLEBEN JUNIOR

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2018/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70 CONTRATADA: MSV COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA - EPP, com sede na Av. Almirante Henrique Sabóia (via expressa), 2364, Mucuripe, Fortaleza-CE, Cep: 60.175-442, Tel. (85) 3267-3053, inscrita no CNPJ sob nº 18.227.445/0001-74. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisições de BIT'S para serem utilizados pelas equipes, na construção de poços tubulares profundos, em diversas comunidades do interior do estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITENS: 2, 4, 5 e 6), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170018/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 11/2018/SOHIDRA, publicada em 11/04/2018., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: RS RS 351.355,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00008647-929200001.18.544.016.22408.15.44903000.2.88.89.1.4029200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.00.00.0.4029200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.10.00.0.40 00008658-4 00008660-600008660-6. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e HÉLIO ALVES NOGUEIRA

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 38/2018/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70 CONTRATADA: TERRA PERFURAÇÕES LTDA, com sede na Rod. Br – 116, 9585, Messejana, Fortaleza - CE, Cep: 60842-395, Tel. (85) 3474-0916, inscrita no CNPJ sob nº 00.197.503/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de locação, perfuração e bombeamento com análise físico-química para poços tubulares profundos na região Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens 2 e 4), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170015/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 08/2018/SOHIDRA, publicada em 09/03/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e com suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: RS 1.115.000,00 Hum milhão e cento e quinze mil reais pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO DO ITEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 00092221-529200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.4029200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.00.00.0.4029200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.10.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e VALDOIR NUNES PORTELA

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº053/2018 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALDENOR NILO DE CARVALHO JUNIOR, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº 000487.1.2, desta Fundação, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 25/05/2018, a fim de participar de reuniões para o acompanhamento das atividades do Convênio 01/2016-ANA/FUNCEME, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 665,97 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR-CE/BRASÍLIA-DF/FOR-CE, no valor de R\$ 2.018,32 (dois mil, dezoito reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.850,78 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º: alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME, FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 22 de maio de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2012/COGERH/SERVNAC SEGURANÇA LTDA

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, Nº 180; BAIRRO: VICENTE PIZÓN; CEP.: 60.175-596; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, "d" e §8º, art. 58, I, §1º, art. 54, da Lei nº 8.666/93, e/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002, bem como na Análise de Termo Aditivo Contratual – Repactuação, expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 108 e 109, nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 056/2018 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 3081118/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 070/2012, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Vigilantes do Estado do Ceará, Serviços de Vigilância fixa armada e de Vigilância móvel armada para segurança nas áreas que delimitam o açude Maranguapinho, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL DO ADITIVO: RS 429.954,84 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 11/05/2018 até 07/01/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 070/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 11/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2014/COGERH/MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: AV. MISTER HULL, Nº 4236; BAIRRO: ANTONIO BEZERRA; CEP.: 60.356-000; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, art. 65, §8º e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 3463951/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar e prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e reboque 24 hs, para veículos pesados, (incluindo caminhões, tratores, retroescavadeiras e motoniveladoras), implementos (roçaadeiras mecânicas e hidráulicas) e motores estacionários (geradores de energia) da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO : RS 373.839,05 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/06/2018 a 03/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e

